



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1 Informações Básicas**

Número do processo:

**2 Objeto**

Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do Corpo da Guarda e Edificações de Apoio do Complexo da Ponta do Galeão, para a Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

**3 Unidades Responsáveis**

UG 120136 – Diretoria de Administração do Pessoal – DIRAP – Unidade Gestora Credora

UG 120195 – Centro de Aquisições Específicas – CAE – Unidade Gestora Executora - Apoiadora

**4 Descrição da necessidade**

A Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), o 1º Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC), o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER) e o Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA RJ) estão sediados na Ponta do Galeão (Ilha do Governador – Rio de Janeiro), área de extrema importância, próxima ao Aeroporto Internacional Tom Jobim.

Desse modo, visto que as sedes destas unidades têm acesso direto à área operacional do Aeroporto, o local exige um alto nível de segurança.

Cabe destacar que as OM supracitadas são de cunho estratégico para o Comando da Aeronáutica e possuem elevado valor agregado em equipamentos e acervos pessoal e documental.

A DIRAP possui cerca de 260 mil processos sob sua custódia dos mais variados assuntos, que afetam a todos, homens e mulheres da Força Aérea, desde o seu ingresso até o suporte aos seus pensionistas.

O CCA-RJ é responsável por mais de 100 sistemas corporativos, como SILOMS, SIGPES, SIGMAER, Portal do Militar, dentre outros. Inclusive possui uma área sensível chamada de sala-cofre, na qual estão os servidores principais.

O CIMAER, com todos os seus equipamentos de alto valor agregado, tem por finalidade prestar o Serviço Meteorológico Aeronáutico de Vigilância e previsão, contribuindo com a segurança e eficiência do tráfego aéreo para todos os meios, seja das empresas aéreas regulares e particulares, seja das atividades da Força Aérea, inclusive para as missões presidenciais, missões de Busca e Salvamento, missões operacionais do Exército Brasileiro, Exercícios Operacionais da FAB e missões humanitárias em apoio a calamidades públicas.

O 1º GCC é a unidade, subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), apta a instalar, operar e manter um escalão avançado de operações aerotáticas em áreas onde a cobertura ordinária não for suficiente. O controle, as comunicações e o alarme aerotático fornecidos pelo 1º GCC, suprem eventuais falhas de detecção e ligam áreas remotas com os usuários dos centros de controle e operações.

Destaca-se ainda, que o acervo existente na Ponta do Galeão, além de todo o investimento financeiro em equipamentos e sistemas, guarda a memória documental de mais de 80 anos de história da aeronáutica, o que reveste de grande importância na manutenção da segurança orgânica e periférica das suas instalações.

As edificações da DIRAP e do CCA RJ situam-se dentro do mesmo espaço físico (delimitado por um muro). A Av. Brigadeiro Trompowski separa esse espaço da área, onde estão localizados o 1º GCC e o CIMAER. Além disso, cada uma dessas OM possui uma guarda e uma equipe de serviço.

Importante salientar que foi realizada autorização de fechamento da Av. Brigadeiro Trompowski pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, levando-se em consideração à necessidade de elevar o nível de segurança das OM, bem como da área Operacional do Aeroporto Internacional e do Terminal de Cargas, além de diminuir o fluxo de veículos, nos horários de *rush*, na Estrada do Galeão, onde se localiza o atual portão principal de entrada e saída do efetivo desta Diretoria e CCA-RJ.

Pelo acima exposto, fica configurada a importância estratégica do fechamento da Avenida, bem como da contratação do objeto, reforçando mais uma vez que possibilitará o atendimento do nível de segurança exigido para o local, com a construção de um único Corpo da Guarda da Ponta do Galeão, e maior integração entre as OM supracitadas.

## **5 Área requisitante**

Área requisitante: Gabinete da DIRAP

Responsável: Cel Av R/1 José Augusto Ribeiro da Cunha

## **6 Descrição dos Requisitos da Contratação**

6.1 As empresas interessadas em participar da licitação deverão:

6.1.1 apresentar a documentação relativa à Capacitação Técnica-Operacional (CTO) e Capacitação Técnico-Profissional (CTP), conforme indicado no Projeto Básico. A justificativa para a exigência de qualificação técnica foi explicitada no Projeto Básico.

6.1.2 apresentar declaração formal de que disporão, por ocasião da futura contratação, das instalações de canteiro de obras, do aparelhamento, equipamentos e recursos previstos para os serviços auxiliares e administrativos que compõem a Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços, e do pessoal técnico essencial a seguir discriminado:

6.1.2.1 01 (um) engenheiro civil, com registro no CREA/CAU, com experiência na profissão atuando em obra(s) equivalente(s), compatível com o objeto a ser contratado e Capacitação Técnico-Profissional exigida no Projeto Básico, comprovada por Certidão de Acervo Técnico (CAT);

6.1.2.2 01 (um) encarregado geral; e

- 6.1.2.3 01 (um) técnico em segurança do trabalho com registro no CFT, com experiência na profissão atuando em obra(s) equivalente(s), comprovada por Certidão de Acervo Técnico (CAT).
- 6.1.3 observar e cumprir às exigências e diretrizes de sustentabilidade ambiental especificadas no Projeto Básico.
- 6.1.4 não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio.
- 6.1.5 não será admitida a participação de Cooperativas Equivalentes no processo de licitação, dada a necessária Qualificação Técnica exigida.
- 6.1.6 a vistoria (visita técnica) ao local de execução da obra será de caráter facultativo.

## **7 Levantamento de mercado**

7.1 Em atendimento ao Decreto nº 7.983/2013, os custos unitários dos insumos e serviços utilizados foram obtidos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO3), para a cidade Rio de Janeiro - RJ, do mês de MAIO/2022 e JANEIRO/2022 respectivamente. Nos casos em que o SINAPI e/ou SICRO não apresentaram tais custos e composições, foram utilizadas as tabelas de referência SCO RIO e EMOP, ambos com data de referência de MAIO/2022, conforme Planilha Orçamentária RJ089.19-02.PO001, que integra esse processo.

7.2 Cabe elucidar que os serviços de mão de obra do SINAPI, utilizados na planilha, tratam-se de composições compostas de:

- Insumo mão de obra;
- Insumos materiais referentes à encargos complementares como alimentação e transporte; e;
- Insumos composições referentes a encargos complementares como ferramentas e EPI.

Sendo assim, o valor do item PREÇO (mão de obra), apresentado na planilha analítica, não equivale à soma das composições de mão de obra, e sim à soma dos insumos mão de obra que estão dentro destas composições. Da mesma forma, o valor do item PREÇO (material) da planilha não equivale à soma das composições de materiais, e sim à soma dos materiais elencados na planilha, acrescidos dos materiais constantes dentro das composições de mão de obra. Esse procedimento é feito para que o percentual de Lei Social incida somente nos insumos mão de obra, e não nos materiais referentes aos Encargos Complementares.

Nos preços unitários apresentados das planilhas está incluída a taxa de BDI.

Em razão da vantajosidade da adoção do regime de tributação NÃO DESONERADO, o orçamento de referência levou em consideração o percentual de Lei Social correspondente ao valor divulgado pelo SINAPI NÃO DESONERADO, vigente no local ou região de execução dos serviços, Rio de Janeiro - RJ.

## **8 Descrição da solução como um todo**

Contratação de obra de engenharia para a construção do Corpo da Guarda e Edificações de Apoio do Complexo da Ponta do Galeão, para a Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), através de licitação na modalidade de concorrência, a ser promovida pelo Centro de Aquisições Específicas – CAE.

## **9 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas é aquela indicada na Planilha Orçamentária RJ089.19-02.PO001, que integra este processo.

## **10 Estimativa do valor da contratação**

O valor global estimado para a execução do objeto é de R\$ R\$3.964.277,02 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos).

## **11 Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O Projeto detalhado neste instrumento foi elaborado de forma a reunir os elementos necessários à execução da obra e essenciais para o seu perfeito funcionamento. Constam no projeto equipamentos e materiais de natureza específica das instalações supracitadas, que fazem parte da execução da obra.

A execução da obra necessita de instalação continuada e única, já que há dependência de funcionamento entre os equipamentos a serem instalados, impossibilitando em caso de fracionamento do objeto, a parametrização, ajustes e o comissionamento destes.

Desta forma, com base no princípio da Economicidade, em especial na obtenção de economia de escala resultante da possibilidade de execução dos serviços por empresa única, recomenda-se que o processo licitatório seja apresentado sem o fracionamento da Especificação.

## **12 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se aplica.

## **13 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação do objeto está prevista no Plano Plurianual de Obras da DIRAP.

## **14 Resultados Pretendidos**

A contratação do objeto possibilitaria maior integração entre as OMs citadas, bem como garantiria maior segurança ao efetivo e aos bens patrimoniais.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

### **Equipe de Planejamento da Contratação:**

---

**ROBERTA LUZ CABO** Maj Int

Integrante Requisitante

---

**IVANEI OLIVEIRA DA SILVA** 1º Ten QOCon ADM

Integrante Técnico

---

**JACQUELINE CAJUEIRO DE SANT'ANNA** 2º Ten QOCon ADM

Integrante Administrativo

### **APROVO:**

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

---

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA** Cel Av R1

Ordenador de Despesas da DIRAP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	27/01/2023 13:55:00
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	f36b5c76e5925458dcb95ff52919ef54
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IVANEI OLIVEIRA DA SILVA no dia 01/02/2023 às 10:09:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JACQUELINE CAJUEIRO DE SANT'ANNA no dia 01/02/2023 às 10:19:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ROBERTA LUZ CABO no dia 01/02/2023 às 10:21:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JACQUELINE CAJUEIRO DE SANT'ANNA no dia 02/02/2023 às 11:58:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 03/02/2023 às 09:53:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 03/02/2023 às 09:55:54 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO